



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 859 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO RIBAMARENSE DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS
DO MARANHÃO - ARPDV**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Ribamarense das Pessoas com Deficiências Visuais do Maranhão – ARPDV, com sede na Alameda Porto, nº 20, bairro Jardim Tropical, e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
EM 10 DE SETEMBRO DE 2009**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal